

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



ENFIL S.A. CONTROLE AMBIENTAL

CNPJ 00.286.550/0001-19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto o resultado líquido por ação)

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho: 2025: Um Ano de Conquistas e Crescimento Sustentável: O ano de 2025 marcou a consolidação da estratégia da Enfil, com crescimento superior a 69% no faturamento e EBITDA de 4,9%, reforçando nosso compromisso com a sustentabilidade financeira e operacional. Estruturamos o Planejamento Estratégico 2025-2029 e avançamos com a criação das áreas de Operação e Manutenção e de Geração de Biometano, ampliando nossa atuação e alinhamento às tendências de mercado. Fortalecemos a governança corporativa com o Conselho Consultivo e seguimos com a implantação do Conselho de Administração em 2026. Encerramos o período com carteira superior a R\$ 1,15 bilhão, sendo cerca de 60% no setor privado. Para 2026, projetamos novos contratos de aproximadamente R\$ 600 milhões, com destaque para a UFN III (Petrobras), no valor de R\$ 528 milhões na qual a Enfil foi declarada vencedora. Mantemos o foco em SGI e Compliance, com gestão disciplinada e controle rigoroso de custos, assegurando crescimento sustentável.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	25.690	34.746	26.559	36.822
Contas a receber de clientes	6.a	40.241	24.919	40.964	25.501
Projetos em andamento	7	16.563	14.945	18.882	15.036
Impostos a recuperar	8	13.038	12.733	19.622	16.166
Adiantamentos a fornecedores	10	29.840	31.103	30.291	31.822
Outros créditos	21	60.716	24.025	73.473	38.123
Total do ativo circulante		186.088	142.471	206.606	163.470
Projetos em andamento	7	37.775	37.775	37.775	37.775
Ativo fiscal diferido	9	24.987	25.795	24.987	25.795
Partes relacionadas	20	5.310	7.364	2.227	2.227
Depósitos judiciais		3.797	3.438	3.845	3.486
		71.869	74.372	68.834	69.283
Investimentos	11	51.838	53.504	81	89
Imobilizado	12	5.706	5.504	53.784	50.842
Intangível	13	81.785	81.533	81.785	81.533
Total do ativo não circulante		211.198	214.913	201.299	201.747
Total do ativo		397.286	357.384	411.090	365.217

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício das operações em continuidade		4.370	14.378	4.370	14.378
Ajustes para:					
Depreciação e amortização		514	463	(2.369)	460
Resultado de equivalência patrimonial (Reversão)/Provisão para contingências		1.987	(13.378)	—	—
Juros sobre empréstimos e financiamentos		—	—	(682)	(1.246)
Variações em:					
(Aumento)/diminuição dos ativos					
Contas a receber de clientes		10.709	16.156	10.568	15.667
Projetos em andamento		(27.649)	(3.535)	(29.877)	(1.628)
Impostos a recuperar		(305)	(4.124)	(3.456)	(5.528)
Adiantamentos a fornecedores		1.263	(6.312)	1.531	(5.266)
Depósitos judiciais		(359)	(1.159)	(407)	(1.106)
Outras contas a receber		(37.367)	21.247	(49.536)	12.007
Imposto diferido		808	1.282	856	1.234
Aumento/(diminuição) dos passivos					
Fornecedores		(6.367)	7.503	(6.360)	7.501
Adiantamentos de clientes		11.402	562	11.402	562
Obrigações fiscais		13.061	16.512	13.692	9.703
Obrigações trabalhistas		(239)	279	(193)	252
Outras contas a pagar		18.994	(777)	24.920	16.619
Receita diferida		144	(101)	144	(1.675)
Fluxo de caixa proveniente/aplicado nas atividades operacionais		(9.034)	48.996	(25.397)	61.936
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Venda de ativo imobilizado e intangível		(968)	(5.765)	(824)	(5.765)
Fluxo de caixa proveniente/aplicado nas atividades de investimentos		(968)	(5.765)	(824)	(5.765)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Movimentação de empréstimos e financiamentos captados		946	(14.310)	15.958	(25.970)
Fluxo de caixa proveniente/aplicado nas atividades de financiamento		(946)	(14.310)	15.958	(25.970)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(9.056)	28.921	(10.263)	30.199
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		34.746	5.825	36.822	6.623
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		25.690	34.746	26.559	36.822
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(9.056)	28.921	(10.263)	30.199

Diretoria: Franco Castellani Tarabini Júnior - Diretor

As notas explicativas junto com o relatório dos auditores independentes da empresa M2S Consultoria e Auditoria, encontram-se à disposição na sede social da Companhia

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Operações em continuidade	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	23	415.363	249.392	426.752	257.647
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados		(380.574)	(215.756)	(392.812)	(221.263)
Margem bruta		34.789	33.636	33.941	36.384
Despesas com vendas, admin. e gerais	24	(15.407)	(12.808)	(16.455)	(13.617)
Outras receitas e despesas		(6)	(80)	(94)	65
Resultado de equivalência patrimonial	11.b	(2.542)	1.272	—	—
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		16.834	22.020	17.391	16.811
Receitas financeiras	25	938	1.610	1.282	3.378
Despesas financeiras	25	(9.928)	(3.556)	(10.800)	(5.850)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(8.990)	(1.944)	(9.518)	(2.472)
Lucro/Prejuízo antes dos impostos		7.844	20.074	7.873	20.360
Imposto de renda e contribuição social		(3.474)	(5.696)	(3.503)	(5.982)
Lucro líquido do exercício das operações em continuidade		4.370	14.378	4.370	14.378
Quantidade de ações		71.213.189	71.213.189	71.213.189	71.213.189
Resultado por ação		0,06	0,20	0,06	0,20

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Lucro líquido do exercício das operações em continuidade	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício das operações em continuidade	4.370	14.378	4.370	14.378
Outros resultados abrangentes	—	—	—	—
Total de resultados abrangentes do exercício	4.370	14.378	4.370	14.378

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Participação Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	71.213	84.683	49.068	204.964	—	204.964
Lucro líquido do exercício	—	—	14.378	14.378	—	14.378
Saldos em 31 de dezembro de 2024	71.213	84.683	63.446	219.342	—	219.342
Lucro líquido do exercício	—	—	4.370	4.370	—	4.370
Saldos em 31 de dezembro de 2025	71.213	84.683	67.816	223.712	—	223.712

Contador: Rubens Pereira de Queiroz - Técnico Contábil - CRC 1SP215667/O-8

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 2114-8 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, em **segunda convocação, no dia 13 de maio de 2026, às 14h00**, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem Do Dia**: 1. Deliberar sobre a inclusão do parágrafo 3º no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em **até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE (ou seja, até as 23:59 do dia 13 de maio de 2026)**, para o e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona uma maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Os acionistas que participarem da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, ou que tiverem enviado seu boletim de voto à distância por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022. **A Companhia ressalta que serão considerados válidos os boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação, de forma que os respectivos acionistas serão considerados presentes à Assembleia realizada em segunda convocação e signatários da respectiva ata, e suas instruções de voto serão consideradas na votação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia realizada em segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.** O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. Para orientações adicionais deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, e os procedimentos descritos no Manual de Participação, na Proposta da Administração e no boletim de voto a distância disponibilizados pela Companhia em sua sede social e nos websites da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração.

HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

Habitasec Securitizadora S.A. ("Securitizadora ou Habitasec"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, na qualidade de emissora da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nas suas 326ª, 327ª e 328ª Séries, vem comunicar aos titulares de CRI e ao mercado em geral que tomou conhecimento, em decorrência do monitoramento da operação, que as empresas: (i) **Raum Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 17.960.852/0001-23; (ii) **High Line Empreendimento SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 43.964.418/0001-21; (iii) **Florença Joaçaba Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 44.956.018/0001-07; e (iv) **Florença Curitiba Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 44.956.019/0001-53 (coletivamente denominadas "Devedoras" ou "Grupo Raum"), ajuizaram Ação de Recuperação Judicial em 12 de outubro de 2025, processo nº 5010100-52.2025.8.24.0019, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - Santa Catarina ("Recuperação Judicial"), tendo sido deferido o seu processamento em 20 de novembro de 2025, sendo nomeada como Administradora Judicial a empresa **SCZ - Scallzili Administração Judicial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 54.733.584/0001-33. As Devedoras são emitentes das Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs") que lastream os CRIs das 326ª, 327ª e 328ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec. A Habitasec informa que, até a presente data, o crédito decorrente das referidas CCBs, de titularidade da Securitizadora na qualidade de emissora dos CRIs, **não foi incluído nas listas de credores** apresentadas pelas Devedoras na petição inicial da Recuperação Judicial. A Habitasec, por meio de seus Assessores Legais, acompanhará os desdobramentos da Recuperação Judicial e tomará todas as medidas cabíveis e necessárias para a defesa dos interesses dos titulares de CRI, incluindo a habilitação e impugnação da classificação do crédito perante o Administrador Judicial, visando assegurar que o crédito seja reconhecido em sua integralidade e na classe adequada, dada a existência de garantias fidejussórias vinculadas à operação. A Habitasec manterá os titulares de CRI e o mercado informados sobre quaisquer novos desdobramentos relevantes relacionados à Recuperação Judicial das Devedoras. São Paulo, 4 de maio de 2026. **Marcos Ribeiro do Valle Neto** - Diretor de Securitização e Distribuição da Habitasec Securitizadora S.A.

Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo. Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP. CNPJ: 62.653.431/0001-04. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente edital, faço saber que será realizada Assembleia Geral Ordinária para as eleições sindicais deste Sindicato, destinadas à composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, bem como de seus respectivos suplentes, para o quinquênio de 2026 a 2031. Seguem as informações e requisitos para inscrição de chapa, impugnações e votação: a) As eleições ocorrerão por aclamação no dia 25/06/2026, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda convocação, na sede social da entidade, situada na Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP, caso haja inscrição de chapa única; b) Havendo inscrição de mais de 1 (uma) chapa, as eleições ocorrerão por escrutínio secreto, com votação nos dias 25/06/2026 e 26/06/2026, das 09h00 às 16h00, com uma urna fixa na sede da entidade e urnas itinerantes que percorrerão estabelecimentos com maior número de associados aptos a votar; c) Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para registro de chapas na Secretaria da entidade (sede da entidade), com início em 06/05/2026 e término em 15/05/2026, no horário das 10h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, bem como aos sábados e domingos no mesmo horário; d) As chapas deverão ser registradas com a indicação completa dos candidatos à Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos, com seus respectivos suplentes, na forma estatutária; e) O requerimento de inscrição de chapa deverá ser acompanhado de todos os dados e documentos dos candidatos, nos termos do art. 76 do Estatuto Social; f) O requerimento deverá ser apresentado pelo representante da chapa, em 02 (duas) vias, na Secretaria do Sindicato, com as respectivas fichas de qualificação devidamente assinadas por todos os candidatos, sendo vedada a outorga de procuração, devendo os candidatos comprovarem que não incorrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 75 do Estatuto Social, bem como atender os requisitos contidos deste mesmo Estatuto; g) O requerimento, juntamente com os documentos, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer candidato na qualidade de representante da chapa; h) O prazo para impugnação de candidatos será de 03 (três) dias, contados do dia seguinte à publicação da chapa inscrita, conforme art. 81 do Estatuto Social; i) A lista de votantes conterá os nomes dos associados aptos a votar, sendo também disponibilizada lista para votos em separado, destinada aos associados que, embora não constem da lista principal, comprovem seu direito ao voto; j) O quórum para validade do pleito, no caso de escrutínio secreto, será, em primeira convocação, de metade mais um dos associados constantes da lista de votantes e, não sendo atingido, em segunda convocação, com qualquer número de votantes; k) No caso de eleição por aclamação, o quórum será, em primeira convocação, de metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes; l) Em caso de eleição por escrutínio secreto, será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, conforme art. 119 do Estatuto Social. Em caso de aclamação, será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos presentes, nos termos do art. 124 do Estatuto Social; m) Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição nos dias 29 e 30 de junho de 2026, seguindo os mesmos horários e ditames constantes deste edital e do Estatuto Social da entidade. Eventuais dúvidas relativas ao processo eleitoral deverão ser dirigidas à Secretaria da entidade, no endereço constante deste edital. São Paulo-SP, 05 de maio de 2026. João Carlos Bascogas - diretor Presidente.

AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

ESTADÃO